

**Assunto:** Parecer das Comissões

**De:** Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>

**Data:** 05/08/2022 14:51

**Para:** carlosleonel032@gmail.com, fabio.tulim@hotmail.com, ze.welington66@gmail.com, gilvanpenedos90123@gmail.com, m.joaomarcos@yahoo.com

Aos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR**

Aos membros da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO**

Carlos Leonel de Oliveira – Presidente-CLJR e Suplente-CFO

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Presidente-CFO, Vice-Presidente-CLJR

José Welington da Silva – Suplente-CLJR

Gilvan Antônio da Silva – Vice-Presidente CFO

João Marcos Macedo Silveira – Secretário/Relator-CLJR e CFO

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Reinaldo dos Reis Silva, encaminho o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias e dá outras providências”, bem como **Parecer Contábil nº 046/2022, Parecer Jurídico nº 057/2022, Requerimento nº 072/2022 e Despacho da Presidência**, que requer a tramitação em regime de urgência especial do projeto.

Em sendo o referido requerimento aprovado, na 25ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08/08/2022, a apresentação de Pareceres, será de forma verbal e individual, nos termos do art. 166 c/c art. 62, III do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Ângela Cristine Alves Costa  
Agente Administrativo

—Anexos:

2022-07-26 Of 201_Enc_PL_044_Piso_Sal_Agente_Comunt.pdf	336KB
2022-08-04 ParecerCont046_PLC004_PisoSal.pdf	64,6KB
2022-08-04 ParJur 057 PLC044_Piso_ACS_ACE_2022.pdf	511KB
2022-08-04 Requer072_PLC004_Piso_Sal.pdf	101KB
2022-08-05 DespPres_PLC04_PisoSal.pdf	61,6KB